



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.



3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se

rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.



Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

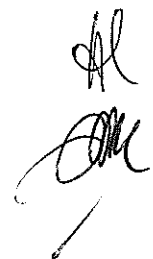
As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.



Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Fundação revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua



vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.



Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo, é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.



3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares, procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas, correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros, são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)



Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.



3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos, só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos



diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional, as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



5. Ativos Fixos Tangíveis

No período de 2022, ocorreram os seguintes movimentos nos Ativos Fixos Tangíveis:

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	- €	642 000,00 €	642 000,00 €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	4 708 254,20 €	80 931,33 €	1 493 643,95 €			3 295 541,58 €
Equipamento básico	1 508 398,74 €	52 604,93 €	2 460,00 €			1 558 543,67 €
Equipamento de transporte	288 916,45 €	- €				288 916,45 €
Equipamento biológico	- €	- €				- €
Equipamento administrativo	222 568,93 €	3 087,77 €				225 656,70 €
Outros Ativos fixos tangíveis	- €	- €				- €
Total	6.728.138,32 €	778.624,03 €	2.138.103,95 €	0	0	5 368 658,40 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	- €					- €
Edifícios e outras construções	1 895 113,03 €		128 046,85 €	-722 449,48 €		1 311 428,47 €
Equipamento básico	1 529 197,51 €		25 020,87 €	-550.322,41 €		1 005 959,06 €
Equipamento de transporte	225 902,78 €		15 544,52 €	-86 278,65 €		156 464,02 €
Equipamento biológico	0		0	0,00 €		0,00 €
Equipamento administrativo	124 833,39 €		9 996,70 €	-48 654,87 €		87 175,22 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0		0	0,00 €		0,00 €
Total	3 775 046,71€	- €	178 608,94 €	-1 406 314,08 €	- €	2 561 026,77 €

No período de 2023, ocorreram os seguintes movimentos nos Ativos Fixos Tangíveis:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	3 295 541,58 €	341 167,67 €	- €	524 477,31 €		4 161 186,56 €
Equipamento básico	1 558 543,67 €	55 760,56 €	7 084,80 €			1 607 219,43 €
Equipamento de transporte	288 916,45 €	38 464,06 €	- €			327 380,51 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €			- €
Equipamento administrativo	225 656,70 €	349,00 €	- €			226 005,70 €
Outros Ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €			- €
Total	5 368 658,40 €	435 741,29 €	7 084,80 €	524 477,31 €	- €	6 321 792,20 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	- €					- €
Edifícios e outras construções	1 311 428,47 €		163 502,69 €	64 276,38 €		1 539 207,54 €
Equipamento básico	1 005 959,06 €		26 200,91 €			1 032 159,97 €
Equipamento de transporte	156 464,02 €		15 544,50 €			172 008,52 €
Equipamento biológico	- €		- €	- €		- €
Equipamento administrativo	87 175,22 €		17 493,98 €			104 669,20 €
Outros Ativos fixos tangíveis	- €		220,94 €	- €		220,94 €
Total	2 561 026,77 €	- €	222 963,02 €	64 276,38 €	- €	2 848 266,17 €

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2022 e 2023, foram os seguintes:

Descrição	2022					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2023					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

No período de 2023, ocorreram os seguintes movimentos nos Ativos Fixos Intangíveis:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de Desenvolvimento	361 992,26 €	- €	- €	361 992,26 €	- €	0,00 €
Programas de Computador	14 815,97 €	- €	- €	14 815,97 €	- €	0,00 €
Propriedade Industrial	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Outros Ativos intangíveis	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Total	376 808,23 €	0,00 €	0,00 €	376 808,23 €	0,00 €	0,00 €
Depreciações acumuladas						
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de Desenvolvimento	285 765,29 €	- €	- 285 765,29 €	- €	- €	285 765,29 €
Programas de Computador	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Propriedade Industrial	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Outros Ativos intangíveis	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Total	285 765,29 €	0,00 €	- 285 765,29 €	0,00 €	0,00 €	285 765,29 €

7. Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2023			2022		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2023			2022		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



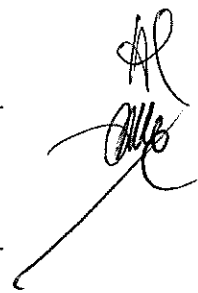
8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, no entanto, a Fundação não recorreu a qualquer empréstimo financeiro.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022				2023		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	22 750,00 €	1 850,00 €	- €	24 600,00 €	49 200,00 €	24 600,00 €	28 500,00 €
Produtos acabados e intermédios	0		0	0		0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0		0	0		0	0
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0		0	0
Total	22 750,00 €	1 850,00 €	- €	24 600,00 €	49 200,00 €	24 600,00 €	28 500,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				293 521,85 €	20 048,66 €		313 570,51 €
Variações nos inventários da produção				0			0



10. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1 603 930,58	1 612 964,98
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	2 454,43	1 897,73
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	1 606 385,01	1 614 862,71

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2022 e 2023, não ocorreram variações relativas a provisões.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo		
Creche	310 094,54 €	280 981,86 €
ERPI	747 765,77€	761 968,17 €
Centro de Dia	17 833,43 €	12 872,02 €
Serviço de Apoio Domiciliário Integrado	28 179,09 €	29 197,43 €
Serviço de Apoio Domiciliário Atípico	321 768,52 €	313 158,90 €
Total	1 425 641,35 €	1 398 178,38 €
Apoios do Governo		
Portugal 2020	0€	7 898,83 €
Total	0€	7 898,83 €



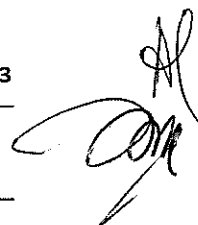
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2023 e 31/12/2022, as alterações das taxas de câmbio não tiveram qualquer efeito uma vez que não realizamos atividades comerciais com países fora do espaço europeu.

14. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2023	2022
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	0,00	0,00



15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 e 2022, foram, respetivamente 13 e 13. Os membros dos Órgãos Sociais, segundo os Estatutos, não usufruem de remunerações para os cargos que representam, sendo voluntários.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 108 e em 31/12/2022 foi de 105.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1 776 448,85	1 713 034,80
Benefícios Pós-Emprego	3 369,40	232,00
Indemnizações	16 282,97	4 441,10
Encargos sobre as Remunerações	393 738,61	346 686,80
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	24 408,12	22 248,06
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 767,63	1 820,44
Total	2 216 015,58	2 088 463,20

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.




17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, o Lar de São José – Fundação de Solidariedade Social, não detinha “Investimentos Financeiros”.

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00



17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	-1 286,87	-1 286,87
Utentes	-34 389,30	-52 377,01
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	4 468,50	758,50
Utentes	931,25	862,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	-30 276,42	-52 043,38

Nos períodos de 2023 e 2022 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2023	2022
Clientes	0,00	32.185,37
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	32.185,37

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 202, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	-1 773,31	0,00
Adiantamentos ao pessoal	600,00	600,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	864,40	3 374,59
Outros Devedores	49 300,60	49 050,60
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	48 991,69	53 025,19

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Total	0,00 €	0,00 €
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00€	0,00€

17.6 Outros Ativos Financeiros

Esta Fundação, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não detinha investimentos em outras entidades:

Descrição	2023	2022
Total	0,00 €	0,00 €

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	1 064,73 €	2 054,93 €
Depósitos à ordem	530 668,09 €	1 479 451,84 €
Depósitos a prazo	3 231 500,00 €	2 581 500,00 €
Outros	8 613,60 €	8 613,60 €
Total	3 771 846,42 €	4 071 620,37 €



17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	433 206,53 €	- €	- €	433 206,53 €
Excedentes técnicos	- €	- €	- €	- €
Reservas	371 776,47 €	- €	- €	371 776,47 €
Resultados transitados	4 318 064,24 €	231 847,87 €	- €	4 549 912,11 €
Excedentes de revalorização	- €	- €	- €	- €
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 483 365,74 €	- €	- 21 377,02 €	1 461 988,72 €
Total	6 606 412,98 €	231 847,87 €	- 21 377,02 €	6 816 883,83 €

O Fundo Patrimonial é constituído pelos Fundos atribuídos pelos Fundadores da Entidade ou terceiros, pelos fundos acumulados e outros excedentes, bem como pelos subsídios ou doações que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade determinem que sejam de incorporar no mesmo. (Ministério das finanças e da Administração pública, 2011 b, 3.5).

Deste modo são aumentos dos recursos económicos durante o período contabilístico na forma de influxos, ou aumentos de ativos, ou diminuição de passivos, que resultem em aumentos no fundo patrimonial, que não sejam os relacionados com as contribuições para o Fundo Social.

As diminuições devem-se a amortização de fundos vão sendo amortizados ao longo dos anos, após início de uso e essa atualização foi feita em (Ano) sobre as contas 59 e estes valores foram apresentados como outros rendimentos no ponto 17.15.

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	35 093,99€	41 659,90€
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	35 093,99€	41 659,90€

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	11 270,28	12 640,18
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	11 270,28	12 640,18
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	81,49	81,49
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	52 799,39	37 490,98
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	52 799,39	37 572,47

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		-1 733,31		0,00
Cauções			214,37	
Outras operações		-864,40		-3 374,59
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		-49 300,60		-49 050,60
Total		-51 898,31	214,37	-52 425,19

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

Descrição	2023	2022
	-0	-0
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1 425 641,35	1 398 178,38
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	44 416,99	39 076,96
Legados	0,00	89 255,57
Total	1 470 058,34	1 526 510,91

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	- €	- €
Serviços especializados	188 138,46 €	210 504,19 €
Materiais	15 353,37 €	19 915,49 €
Energia e fluidos	167 939,10 €	180 956,77 €
Deslocações, estadas e transportes	322,18 €	348,79 €
Serviços diversos	116 380,46 €	118 882,71 €
Encargos com os utentes	17 691,27 €	22 962,25 €
Total	505 824,84 €	553 570,20 €

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	3 365,25	3 076,50
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,01
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	48 332,51	32 558,60
Outros rendimentos	181 417,66	234 082,74
Total	233 115,42	269 717,85

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	3 249,38	7 600,30
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	66 458,02	45 594,23
Total	69 707,40	53 194,53

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	959,83	1 897,73
Dividendos obtidos	0	0,00
Outros Rendimentos similares	1 494,60	0,00
Total	2 454,43	1 897,73
Resultados Financeiros	2 454,43	1 897,73

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Este Relatório e Contas, para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram efetuados conforme os novos Estatutos, com a elaboração pelo Conselho Diretivo, submetendo ao parecer do Conselho Fiscal, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração, documentos comprovantes que se juntam em anexo a este documento.

Torres Vedras, 27 de Março de 2024

O Conselho de Administração

Presidente:

1º Vogal:

2º Vogal:

3º Vogal:

4º Vogal:

O Contabilista Certificado n.º 76280